



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 886, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

(Oriunda do Poder Executivo)

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 880 de 22 de dezembro de 2017, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 881, de 22 de dezembro de 2017, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 882, de 22 de dezembro de 2017 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2018, através abertura de Crédito Adicional Especial, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte,

LEI

TITULO I

CAPITULO I

DA CRIAÇÃO DO PROJETO, DO LIMITE DE CRÉDITO

ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 880, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2018, através da criação da ATIVIDADE “**CONSORCIO – INFRAESTRUTURA URBANA E LOGISTICA**”, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000 e a ATIVIDADE “**PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA**”, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte as despesas.

11–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

139 – ATIVIDADE

CONSORCIO – INFRAESTRUTURA URBANA E

LOGISTICA.....R

\$ 200.000,00

FUNÇÃO: 15

URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451

INFRAESTRUTURA URBANA

12–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

140 – ATIVIDADE

PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO CANINA

E

FELINA.....F

\$ 200.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO: 18
SUBFUNÇÃO: 542

GESTÃO AMBIENTAL
CONTROLE AMBIENTAL

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do **Programa 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, conforme abaixo descrito:

11–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

33 – PROJETO

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E MALHA RURAL DO
MUNICÍPIO.....**
R\$ 200.000,00

FUNÇÃO: 15

URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451

INFRAESTRUTURA URBANA

Fonte de Recursos:

Recursos Ordinários Livres

0.1.00.000000

11–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

13 – PROJETO

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO DE OBRAS
PÚBLICAS.....R**
\$ 200.000,00

FUNÇÃO: 15

URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452

SERVIÇOS URBANOS

Fonte de Recursos:

Recursos Ordinários Livres

0.1.00.000000

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 881, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2018, com a criação da ATIVIDADE “**CONSORCIO – INFRA ESTRUTURA URBANA E LOGÍSTICA**”, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000 e a ATIVIDADE “**PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA**”, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte as despesas.

11–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

139 – ATIVIDADE

**CONSORCIO – INFRAESTRUTURA URBANA E
LOGÍSTICA.....R\$**
200.000,00

FUNÇÃO: 15

URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451

INFRAESTRUTURA URBANA



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários Livres
0.1.00.000000

12–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

140 – ATIVIDADE PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO
CANINA E

FELINA.....R\$

200.000,00

FUNÇÃO: 18

URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 542

CONTROLE AMBIENTAL

Fonte de Recursos:

Recursos Ordinários Livres

0.1.00.000000

Art. 4º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do **Programa 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, conforme abaixo descrito:

11–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

13 – ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS.....R\$

200.000,00

FUNÇÃO: 15

URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452

SERVIÇOS URBANOS

Fonte de Recursos:

Recursos Ordinários Livres

0.1.00.000000

11–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

33 – PROJETO

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E MALHA RURAL DO
MUNICÍPIO.....R\$

200.000,00

FUNÇÃO: 15

URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451

INFRAESTRUTURA URBANA

Fonte de Recursos:

Recursos Ordinários Livres

0.1.00.000000

CAPITULO III

DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 882, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2018, a criação da ATIVIDADE **CONSÓRCIO – INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, e a ATIVIDADE “PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA”, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte as despesas.

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

UNIDADE: 006 CONSORCIO – INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO:451 INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA:0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ATIVIDADE: 2116 CONSÓRCIO – INFRAESTRUTURA URBANA E LOGISTICA

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$

5490–000.1/7/000100.000,00

4.4.71.70.00.00 Recursos Ordinários Livres

5500–000.1/7/000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$

100.000,00

ÓRGÃO: 14 Recursos Ordinários Livres..

UNIDADE:

006 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA

SUBFUNÇÃO:542 GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA:001 CONTROLE AMBIENTAL

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. M. AMBIENTE E TURISMO

ATIVIDADE: PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA

2117 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$

3.3.90.30.00.00 40.000,00

55300– Recursos Ordinários Livres

000.1/7/000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R\$

3.3.90.36.00.00 60.000,00

55400– Recursos Ordinários Livres

000.1/7/000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$

3.3.90.39.00.00 100.000,00

55500– Recursos Ordinários Livres

000.1/7/000

Art. 6º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, da dotação orçamentaria abaixo especificada do Orçamento Geral do Município, conforme abaixo descrito:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

UNIDADE: 001 VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO:452 SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA:0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATIVIDADE: 1035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$
200.000,00
01200 – 0.1.7.0.0 Recursos Ordinários Livres

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
UNIDADE: 003 VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO:451 INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO : 1035 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E MALHA RURAL DO MUNICÍPIO
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
200.000,00
01440 – 0.1.7.0.0 Recursos Ordinários Livres

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (12.3.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017